



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

1 **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E**
2 **CONTABILIDADE REALIZADA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2023.** Ao primeiro dia do mês de
3 fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h23min, nas dependências da Câmara
4 Municipal de Assis, localizada na Rua José Bonifácio, nº 1001, Assis/SP, reuniu-se a COMISSÃO
5 DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE. Presentes os Vereadores Dionizio de Genova
6 Júnior, Fernando Pereira Sirchia Júnior, Nivaldo dos Santos. Havendo quórum regimental, deu-se
7 início à reunião. Passou-se à apreciação das matérias da pauta. **[Projeto de Lei Complementar](#)**
8 **[nº 3/2022](#)** - Autoria: Prefeito Municipal - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 14 de 14
9 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Assis
10 e dá outras providências. Relatoria: Tenente Genova. A Comissão deliberou requerer
11 informações. **[Projeto de Lei nº 241/2022](#)** - Autoria: Prefeito Municipal - Altera dispositivo da Lei
12 Complementar nº 02, de 23 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre criação, extinção e
13 reclassificação de cargos do Quadro de Pessoal da Administração Direta e Indireta do Município
14 de Assis, disciplina critérios de remuneração, concede revisão geral de salários e dá outras
15 providências. Relatoria: Fernando Sirchia. A Comissão deliberou requerer informações. **[Projeto](#)**
16 **[de Lei nº 253/2022](#)** - Autoria: Prefeito Municipal - Dispõe sobre a reestruturação administrativa
17 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis – ASSISPREV, e dá
18 outras providências. Relatoria: Fernando Sirchia. A Comissão deliberou requerer informações.
19 **[Projeto de Lei nº 2/2023](#)** - Autoria: Prefeito Municipal - Dispõe sobre a abertura de Crédito
20 Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e
21 duzentos mil reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde. Relatoria:
22 Tenente Genova. A Comissão deliberou aguardar o voto do relator. **[Projeto de Lei nº 3/2023](#)** -
23 Autoria: Prefeito Municipal - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins
24 que especifica, no valor de R\$ 8.620,00 (oito mil seiscentos e vinte reais), junto a unidade
25 orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde. Relatoria: Pastor Nivaldo da Pedalada. A
26 Comissão deliberou aguardar o voto do relator. **[Projeto de Lei nº 4/2023](#)** - Autoria: Prefeito
27 Municipal - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no
28 valor de R\$ 86.246,96 (oitenta e seis mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa e seis
29 centavos), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde. Relatoria: Tenente
30 Genova. A Comissão deliberou aguardar o voto do relator. **[Projeto de Lei nº 5/2023](#)** - Autoria:
31 Prefeito Municipal - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que
32 especifica, no valor de R\$ 105.768,00 (cento e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais),
33 junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde. Relatoria: Fernando Sirchia. A
34 Comissão deliberou aguardar o voto do relator. **[Projeto de Lei nº 6/2023](#)** - Autoria: Prefeito
35 Municipal - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no
36 valor de R\$ 105.768,00 (cento e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais), junto a unidade
37 orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde. Relatoria: Pastor Nivaldo da Pedalada. A
38 Comissão deliberou aguardar o voto do relator. **[Projeto de Lei nº 7/2023](#)** - Autoria: Prefeito
39 Municipal - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

40 valor de R\$ 131.519,64 (cento e trinta e um mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e
41 quatro centavos), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde. Relatoria:
42 Tenente Genova. A Comissão deliberou aguardar o voto do relator. [Projeto de Lei nº 8/2023](#) -
43 Autoria: Prefeito Municipal - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins
44 que especifica, no valor de R\$ 149.859,00 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e
45 nove reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde. Relatoria:
46 Fernando Sirchia. A Comissão deliberou aguardar o voto do relator. [Projeto de Lei nº 10/2023](#) -
47 Autoria: Prefeito Municipal - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para os
48 fins que especifica, no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), junto a unidade
49 orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes. Relatoria: Tenente Genova. A Comissão
50 deliberou aguardar o voto do relator. [Projeto de Lei nº 11/2023](#) - Autoria: Prefeito Municipal -
51 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$
52 7.627.570,60 (sete milhões seiscentos e vinte e sete mil quinhentos e setenta reais e sessenta
53 centavos), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e
54 Serviços. Relatoria: Pastor Nivaldo da Pedalada. A Comissão deliberou aguardar o voto do
55 relator. [Parecer Tribunal de Contas nº 3/2022](#) - Autoria: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO -
56 Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Assis - Exercício 2020 (TC-003268.989.20-9). Relatoria:
57 Fernando Sirchia. A Comissão deliberou aguardar o voto do relator. Não havendo mais nada a
58 ser discutido, foi encerrada a reunião, às 14h58min, e registrada em ata eletrônica, nos termos
59 da Resolução nº 225/2021. Por fim, foi lavrada a presente ata, que, uma vez conferida pelos
60 membros da Comissão, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela
61 contém.

Dionizio de Genova Júnior
Presidente

Fernando Pereira Sirchia Júnior
Secretário

Nivaldo dos Santos
Vice-Presidente

